

Carla Isabel Paiva Severim Oliveira.
 Daniela Gomes Figueiredo.
 Fátima Lurdes Lopes António.
 Carla Alexandra Coelho Sol Carvalho.
 José Manuel Teixeira Botelho.
 Liliana Isabel Caseiro Fernandes Botelho.
 Miguel Duarte Andrade Nascimento.
 Maria de Fátima de Abreu G. Gonçalves.
 Ana Mónica R. de Freitas Ornelas.
 Marco André Henriques de Barros.
 Sofia Isabel Jardim de Sales Sousa.
 João Daniel de Andrade Gomes Luís.
 Ana Margarita Rodrigues Pestana Faria.
 José Abel Sousa Teixeira.
 José Eugénio Ribeiro Andrade.
 Maria Lúcia Fernandez da Cruz dos Santos.
 Maria Madalena de Freitas Vieira de Jesus.
 Paulo Miguel Alves Martins de Figueiredo.
 Alexandre Paulo Santos Neves.
 Roberto Dário Gonçalves Fernandes.
 Maria Marília Vieira Freitas Andrade.
 Helena Dulcinea Gonçalves Camacho.
 Ana Maria Nóbrega Policarpo.
 Alda Rubina da Corte e Silva Olival.
 Carlos Roberto Camacho.
 Ana Raquel Ferreira da Silva Nascimento de Jesus Teixeira.
 Milton Marco Neto Teixeira.
 Márcia Conceição Gomes Freitas.
 Marco António Luís Alves.
 Tânia Nídia Gonçalves Araújo Barros.
 José Urbano da Silva Martins de Barros.
 Lília Carla Caldeira Basílio.
 Manuel Carlos de Sousa Nascimento.
 Noémio Manuel dos Santos Freitas.
 Gorete de Sá Vieira Castro.
 Nádia Renata Gomes Vieira.
 Regina Isabel Martins da Silva Oliveira.
 Elisabete Fernanda Ferreira de Carvalho.
 Maria Cristina da Costa Gil.
 Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva.
 Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia.
 Sara Gaspar de Freitas Nóbrega Fernandes Ramos.
 Isabel Maria Malhado Magalhães Queiroz Nunes.
 Isabel Cristina Gil Ramos.
 João Carlos Teixeira Baltazar Gomes.
 Rui Nuno de Barros Cortez.
 Emanuel Raul Borges Alves.
 Delina das Dores Moniz Fernandes.
 Ema Filipa da Silva Quintal Jesus Azurov.
 Enia Vânia Figueira Nunes Coelho.
 Maria Mendonça Perestrelo.
 Ana Isabel Morna Ferreira.
 Élvio Almerindo Rodrigues Fernandes.
 Marco António Leça Correia.
 Adão Manuel Ferreira Colaço.
 Marco Davide Saldanha Santos Sousa.
 David Eusébio Rodrigues Vieira.
 Marta Filipa Gomes Nóbrega.
 Elsa Cristina da Silva Barreiras.
 Miguel Luís Fonseca.
 Helena Artur de Macedo Coelho Domingues Nunes.
 Ana Maria da Câmara Pacheco.
 José Agostinho Pires Alves.
 João António de Matos Soares Fernandes.
 Ana Rita Marques Mendes.
 Isabel da Conceição Abreu Santos Barbosa.
 Florentina Esperança Macedo Mendes Azevedo.
 Maria Fátima Figueira Faria Freitas.
 Ana Maria Pestana.
 Agostinho Eduardo Serrão.
 Cláudio Vares Ribeiro.
 Miguel Ângelo Cunha Pimenta.
 Nuno Filipe Vitória Lourenço.
 Ricardo Jorge Manteigas Barros Oliveira.
 Adelino Dória de Freitas.
 Fátima Cristina Fernandes Camacho.
 Inês Dias Ferreira.
 Marta Luísa Oliveira Teixeira Camacho.
 Vera Mónica Ramos Trindade.
 Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas.
 Alexandra Sofia Carvalho Militão.

Raquel Maria de Freitas Capitão.
 Marilyn Figueira Nunes.
 Marlene Silva Camacho Abreu.
 Susana Cristina Fernandes Inácio Rosário.
 Duarte Nuno Gouveia Araújo.
 José Carlos Ferreira Marques.
 Luís Miguel Marques J. Saldanha.
 Ricardo Rafael Vieira Alves.
 Ângela Teresa Mendes Fonseca.
 Hélder José Vieira Miranda.
 Maria de Lurdes Escórcio de Ornelas Gouveia.
 Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade.
 Jolina Maria Gouveia Colina Gonçalves.
 Fabiana Raquel Ornelas Correia.
 Vânia José Jardim Martins.
 Elma Augusto.
 Hélia da Graça Fraga Quinteira.
 Andreia Patrícia de Castro Teixeira.
 Anália Pereira Rocha.
 Carina Figueira de Abreu.
 Dino Manuel da Conceição Rebelo.
 Maria do Céu Escalera Alves.
 Mara Fabiola Lopes Branco.
 Hélder Fernando Gonçalves de Freitas.
 Isaura Maria Ferreira Bento Correia.
 Teresa Raquel Santos Pinto Maia.
 Ana Cristina Caires Natividade.
 Ana Simone Freitas Telo.
 Sandra Marina Miranda Martins Villalobos.
 Ricardo Jorge Andrade Alves.
 Jenny Sofia Gomes de Barros Luís.
 Carlos Alberto Rebelo Leal.
 Marco André Canelas Vieira.
 Maria Inês Sequeira Alcaide.
 Raquel Dias Ferreira.
 Raul Afonso de Mota Serrão.
 Susana Inês Teixeira Gomes de Barros.

203830152

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 16144/2010

Em conformidade com o disposto na alínea *a*) do artigo 99.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2002, de 12 de Abril, e obtida a autorização do Conselho Superior da Magistratura, renovo a designação, como Vice-Presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça, do Senhor Dr. Jorge Manuel Alves de Almeida Esteves, Juiz de Direito, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2010.

DGAJ, 15 de Outubro de 2010. — O Director-Geral, *José António Rodrigues da Cunha*.

203830136

Direcção-Geral de Reinscrição Social

Despacho (extracto) n.º 16145/2010

Por meu despacho de 16 de Novembro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da Licenciada Maria das Dores Moura Coutinho Castro Barbeitos, com efeitos a 15.11.2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Lisboa, 20 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

203833352

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 16146/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho

do senhor presidente de 12 de Outubro de 2010, a Licenciada Cláudia Alexandra da Silva Neves Loureiro Strecht Ribeiro, adjunta de conservador, cessa a sua comissão de serviço na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Pinhel no dia 31 de Outubro de 2010, regressando ao seu lugar de origem, Câmara Municipal de Matosinhos, com a categoria de assistente técnica, a partir do dia 1 de Novembro de 2010.

19 de Outubro de 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.
203830339

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Aviso n.º 21463/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça que cessou funções nas datas indicadas:

| Nome completo | Categoria profissional | Data | Posição remuneratória | Motivo |
|--|------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Luísa Maria Vaz Llorente | Assistente técnica | 01-05-2010 | 12.ª | Aposentação. |
| Vítor Manuel de Sá Pereira Costa | Técnico Superior | 12-10-2010 | Entre a 4.ª e a 5.ª | Denúncia do contrato de trabalho. |

Lisboa, 12 de Outubro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Álvaro Pires*.

203825674

Polícia Judiciária

Direcção Nacional

Aviso n.º 21464/2010

Procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 16 postos de trabalho do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, da carreira de especialista auxiliar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 23 de Setembro de 2010, no uso da delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15 de Maio de 2009 (Despacho n.º 11787/2009), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal interno de ingresso para preenchimento de 16 postos de trabalho da carreira de especialista auxiliar, do grupo de pessoal de apoio à investigação criminal, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, conforme instruções da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal visa exclusivamente a ocupação dos postos de trabalho acima referidos, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — o presente procedimento concursal rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 1, alínea *b*), subalíneas *ii*) e *iii*) do artigo 21.º e alínea *b*) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Orçamento do Estado para 2010), Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 42/2009, de 12 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo).

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos postos de trabalho a preencher corresponde, em termos genéricos, ao exercício das funções da carreira de especialista auxiliar previstas no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000 de 09 de Novembro, designadamente, executar, a partir de instruções superiores, todo o processamento de apoio relativo à unidade orgânica em que se encontra colocado.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao procedimento concursal os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Sejam titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (nomeação ou contrato de trabalho em funções públicas) em serviços ou organismos da Administração Central. (Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e tendo em conta o disposto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril);

b) Estejam habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;

c) Possuam carta de condução de veículos ligeiros.

5 — Local de trabalho — os postos de trabalho a preencher serão distribuídos pelos diversos serviços da Directoria do Norte (Porto).

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é fixado nos termos da Tabela n.º 2 e do anexo v ao Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, acrescida do suplemento de risco a que se refere o artigo 91.º do mesmo diploma. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — Prova de conhecimentos:

8.1 — A prova de conhecimentos, elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo Senhor Ministro da Justiça em 14 de Outubro de 1997, que se transcreve, terá carácter eliminatório. Avaliará conhecimentos gerais, revestirá natureza teórica, na forma escrita e terá a duração máxima de noventa minutos. Será constituída pelos seguintes grupos:

Grupo I — composição escrita sobre um tema, que fará apelo aos conhecimentos adquiridos no quadro das habilitações exigidas, nomeadamente ao nível da utilização da língua portuguesa;

Grupo II — conjunto de questões com resolução optativa, relativas aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, enquadráveis pelos requisitos exigidos no concurso;

Grupo III — resolução de problemas matemáticos enquadrados no nível das habilitações exigidas.

9 — Entrevista profissional de selecção:

9.1 — A entrevista profissional de selecção terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- Apresentação/Urbanidade;
- Motivação e interesse para o desempenho da função;
- Assertividade;
- Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- Capacidade de expressão e fluência verbal.

10 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e de ponderação da entrevista profissional, incluindo as respectivas fórmulas classificativas e da classificação final, foram aprovados pelo júri do procedimento concursal e constam da acta n.º 1 de 15.10.2010, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada, nos termos legais.

11 — Sistema de classificação — na classificação dos métodos de selecção e na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, com aproximação às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que, na prova de conhecimentos ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.1 — A classificação final é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC + EPS)/2$$

em que:

- CF = Classificação final;
- PC = Prova de conhecimentos
- EPS = Entrevista profissional de selecção